PROJETO DE LEI Nº /

Denomina de Makota Valdina, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina Makota Valdina, o logradouro público situado nas adjacências da comunidade, no bairro de, o qual tem início à....., cod log nº..... cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado Makota Valdina.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Valdina de Oliveira Pinto, mais conhecida como Makota Valdina nasceu em 15/10/1943 foi uma educadora, líder comunitária e religiosa baiana, militante da liberdade religiosa, como porta-voz das religiões de matriz africana, bem como dos direitos das mulheres e da população negra.

Era professora aposentada da rede pública municipal de Salvador, foi membro do Conselho Estadual de Cultura da Bahia. Nasceu e cresceu no bairro do Engenho Velho da Federação. "Tenho orgulho de ser do Engenho Velho. Meu umbigo está, literalmente, enterrado aqui", disse, em entrevista ao jornal CORREIO, em 2013.

Ao longo de sua trajetória, Makota recebeu muitas homenagens. Entre elas os prêmios Troféu Clementina de Jesus, da União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO), Troféu Ujaama, do Grupo Cultural Olodum, Medalha Maria Quitéria, da Câmara Municipal de Salvador, e Mestra Popular do Saber, pela Fundação Gregório de Mattos.

Makota Valdina, faleceu em 19/03 do ano corrente e em reconhecimento a sua trajetória, desejo-lhe prestar esta justa homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora proponho.

Salvador, 19 de março de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO